



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4656/2020, que “altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas nas Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio, e dá outras providências, para assegurar a continuidade das cotas e sua aplicação às instituições particulares de ensino”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Frei David, Diretor da Educafro Brasil;
- o Senhor José Vicente, reitor da Universidade Zumbi dos Palmares;
- a Doutora Livia Santana, Promotora de Justiça da Bahia;
- a Doutora Sheila Carvalho.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Cotas visa promover a diversidade e a pluralidade no contexto acadêmico. É uma forma de diminuir as desigualdades socioeconômicas, representa, ainda, um avanço para o acesso ao ensino superior de pessoas negras, indígenas, com deficiência, de baixa renda e oriundas de escola pública.

Representa uma conquista para determinados segmentos sociais, que ficavam de fora das universidades. Pode-se dizer que é a democratização da educação superior com inclusão social.



A Lei contribui para o atingimento das metas 8 e 12 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que indicam a necessidade de ampliação do acesso ao ensino superior e técnico de nível médio, com inclusão social e foco em grupos com histórico de exclusão.

No mês da Consciência Negra, voltemos nossos olhos para importante conquista que no ano que vem completará 10 anos! Viva a Lei de Cotas! Lei que une, agrega, amplia o acesso à educação e a apresenta como um direito universal!

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

